



Metrô Rio descumpre Lei de Novo!

Empregados não tem direito ao descanso intrajornada, previsto no art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988

Depois que a empresa demitiu, **de forma ilegal**, o vice-presidente da CIPA 2010/2011, que ainda gozava de estabilidade, conforme previsto no **ARTIGO 10, II, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 165 DA CLT**, afrontando a instituição CIPA.

Mais uma vez, a empresa demonstra sua total aversão ao cumprimento das normas e leis.

Devido aos constantes roubos de cabo no sistema, **situação grave que merece toda a nossa atenção**, a empresa criou diversos postos fixos ao longo do leito da via, na tentativa de coibi-los. Na prá-

tica o que vemos são os agentes "jogados" ao longo da via sem condições de segurança e de trabalho, a mercê de toda sorte. Vários incidentes graves já ocorreram, inclusive com risco de vida para o empregado.

Está previsto no **Contrato de Concessão**, sem prejuízo de outras normas e leis, que a empresa tem obrigação de zelar pela segurança dos usuários e de **seus empregados**.

Não bastasse o risco diário que a empresa expõe seus empregados, a gestão resolveu, **de forma ilegal**, não permitir que os agentes

da via tirem seu horário de janta durante a madrugada. Essa atitude reforça o total "desconhecimento da gestão quanto a lei", contribuindo negativamente no aspecto da segurança, higiene e saúde do trabalhador.

O Simerj encaminhou ofício à empresa solicitando reunião urgente para tratar do assunto, que já foi marcada para o dia 02/05.

Caso a empresa se negue a resolver o problema, denunciaremos a situação aos órgãos de fiscalização.

Para o Simerj a segurança e a saúde dos trabalhadores são inegociáveis.

Reduziram o Quadro dos Auxiliares de Recolhimento

O quadro de funcionários da Metrô Rio esta cada vez mais reduzido e no setor de Recolhimento de Cartão não é diferente.

A empresa tem dez auxiliares de recolhimento, sendo que um está à disposição da supervisão, outro remanejado para a logística, além de dois que passaram recentemente no processo de seleção para Operador de Vendas, sendo que um deles aguarda apenas, o curso de Operador, para deixar o setor. Fazendo as contas, hoje, o setor só conta com sete auxiliares, quando necessitava de

pelo menos doze funcionários. Mesmo diante desse quadro reduzido a empresa não contrata um efetivo suficiente para o setor. Durante todo esse período só houve uma nova contratação que aconteceu devido à demissão de um empregado que retornava de licença médica.

Cabe ressaltar que os **"meninos do recolhimento"**, como são chamados na linha, desempenham uma função importantíssima sempre com responsabilidade e dedicação e ainda recebem um dos salários mais baixos da empresa.

Mais um espaço de lazer para os Metroviários
Simerj fecha convênio com AMAH

Conselho dos Aposentados

Reunião dos Aposentados. Dia 16/05/2012, às 10:00 horas, no Simerj

Errata

Na cláusula Abono de Natal desconsiderar parágrafo único

LINHA DIRETA



Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - nº 05- Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - fax: (21) 2262-7409

1º de Maio Dia do Trabalhador

História do Dia do Trabalhador



Conflito em Chicago-1886

O Dia do Trabalhador é comemorado em 1º de maio. No Brasil e em vários países do mundo é um feriado nacional, dedicado a manifestações, a passeatas, a exposições, a eventos reivindicatórios, bem como, a festa e confraternizações.

A História do Dia do Trabalhador remonta o ano de 1886 na industrializada cidade de Chicago (Estados Unidos). No dia 1º de maio deste ano, milhares de trabalhadores foram às ruas reivindicar melhores condições de trabalho, entre elas, a redução da jornada de trabalho de dezesseis para oito horas diárias. Neste mesmo dia ocorreu nos Estados Unidos uma gran-

de greve geral dos trabalhadores.

Dois dias após os acontecimentos, um conflito envolvendo policiais e trabalhadores provocou a morte de alguns manifestantes. Este fato gerou revolta nos trabalhadores, provocando outros enfrentamentos com policiais. Foi o estopim para

que os policiais comessem a atirar no grupo de manifestantes. O resultado foi a morte de doze protestantes e dezenas de pessoas feridas.

Foram dias marcantes na história da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Para

homenagear aqueles que morreram nos conflitos, a Segunda Internacional Socialista, ocorrida na capital francesa em 20 de junho de 1889, criou o Dia Mundial do Trabalhador, que seria comemorado em 1º de maio de cada ano. Aqui no Brasil existem relatos de que a data é comemo-

rada desde o ano de 1895. Porém, foi somente em setembro de 1925 que esta data tornou-se oficial, pelo decreto do então presidente Artur Bernardes.

Façamos do dia 1º de maio um momento de reflexão e de renovação dos ideais de luta. Os trabalhadores metroviários precisam unir forças na busca da garantia e ampliação dos seus direitos.

A todo momento, sofremos ataques e tentativas de suprimir nossos direitos, cabe a cada um de nós, resistir e lutar, mas não de forma isolada, e sim de forma coletiva, plural e organizada. Quando alcançarmos essa consciência política, ela certamente nos levará **à vitória!**



Manifestação popular no século passado



Acordo Coletivo Riotrilhos 2012/2013

Em Assembleia realizada no último dia 28 de março na Sede da Riotrilhos a categoria aprovou a pauta de reivindicação para Acordo coletivo 2012/2013. Com o objetivo de simplificar e agilizar o andamento e chegar a um entendimento, grande parte da pauta foi repetida de anos anteriores.

Infelizmente desde que aconteceu a privatização, a empresa por orientação dos diversos governos não investiu no fechamento dos Acordos, restando ao Sindicato a busca de solução na justiça do trabalho, o que aconteceu até o ano de 2003.

A partir de 2004, não tivemos sequer, o direito de recorrer à justiça, pois, a empresa sabendo que a Emenda Constitucional nº 45 não permite ajuizamento sem a con-

cordância das partes.

Desde 2004, a Riotrilhos não faz o ajuizamento e, consequentemente não conseguimos ter nossos dissídios julgados. O absurdo é que o governo Sergio Cabral que Instituiu o Decreto Lei 41.206 que “determina as empresas do Estado que não fechem acordos a fazerem o ajuizamento do dissídio” e a Riotrilhos e o próprio Governo ignoram solenemente o Decreto.

Em função da realidade em que vivemos vamos mais uma vez, cumprir o nosso papel na tentativa de buscarmos um entendimento negociado, além de continuar trabalhando para a mudança da referida Emenda.

Quanto à pauta: é latente a preocupação da categoria com relação

ao plano de saúde. Ma uma vez foi demonstrado por parte de um grande número de interessados adesão a co-participação para ter um melhor atendimento. Foi pautada também a necessidade de se manter em caráter permanente o diálogo para chegarmos a um entendimento para pagamento do passivo trabalhista sem termos que esperar pela justiça.

Além das autorizações específicas para efeito de ajuizamento a Assembleia aprovou ainda os nomes dos companheiros: Ayrdes Inácio; Sebastião Albuquerque; Martha Helena; Ana Maria Paiva; João Batista da Silva e Elias José para comporem a comissão de negociação de Acordo Coletivo.

Ação Tiquete 92

Aconteceu na Sede do Simerj a Assembleia para discussão do acordo proposto pela Riotrilhos referente à ação dos tiquetes de 92. Na verdade o grande interesse era no valor final que caberia a cada um dos beneficiários do processo e na data para o efetivo pagamento do valor. Os demais itens do acordo serão resolvidos entre o Sindicato e o jurídico da Empresa. Na audiência na Vara, a empresa ficou com a incumbência de apresen-

tar até o dia 19/03, a proposta com o valor e, até o dia 02/05/12, os nomes dos supostos empregados não sindicalizados a qual considera como não beneficiários do processo.

A empresa apresentou, no prazo, a proposta para pagamento no valor de R\$ 5.270,58 (cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). O Sindicato por sua vez, convocou a referida assembleia que por ampla maioria, apenas um voto

contra e nenhuma abstenção, aprovou o valor apresentado as partes. O Sindicato já apresentou a sua proposta dia 19/04, em forma de minuta de petição à empresa e está aguardando a resposta para que, em forma de ação conjunta seja apresentada em juízo solicitando a liberação do respectivo alvará para o posterior pagamento aos beneficiários do processo. Até o fechamento desta edição a resposta não havia chegado.

Simerj participará do Ato de 1º de Maio

As entidades que formam o Fórum de Mobilidade Urbana do Rio de Janeiro, o qual o Simerj faz parte, além dos moradores que são impactados

pelas obras do metrô (Trans, caos nas Barcas; Bondinho de Santa Tereza entre outras) participarão do Ato público no dia 1º de maio na Quinta da Boa

Vista, às 10 horas, com o tema Mobilidade Urbana: direito do Trabalhador. Convidamos a todos! sua presença é importantíssima.



DIVIDÔmetro (RIOTRILHOS)

Ações Coletivas Transitadas em Julgado

em: 10/04/2012 - R\$ 375.159.042,07

Acréscimo desde Janeiro de 2012: R\$ 6.865.482,72



Condições Ambientais

Espaço destinados aos pilotos está inadequado

O Sindicato esteve presente em loco durante a mudança das salas dos Pilotos/Condutores realizando as medições dos espaços físicos e verificando as condições ambientais das salas.

A conclusão dos estudos constatou que as condições físicas e

ambientais dos vestiários em relação ao espaço físico possuem dimensões inferiores ao previsto, os armários são inadequados e a ventilação é inexistente, portanto estão em desacordo com as previsões na Norma Regulamentadora de nº 24.

Vale ressaltar, que mais uma vez o setor responsável por estas questões não acompanhou o processo de reestruturação da forma devida.

Diante do exposto acima, solicitamos providências à empresa na intenção de sanar as irregularidades apontadas.

Acessibilidade II

Valorizando os empregados da casa

Que o Metrô Rio não honrou, até o presente momento, o compromisso de entregar todos os elevadores de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais, todos sabemos! Agora, nos chega mais uma denúncia sobre os elevadores. A informação é de que os elevadores que já foram instalados, mas ainda não funcionam, estão com diversas falhas: são desníveis entre a plataforma e a estrutura; algumas rampas de acesso ficaram fora das especificações do projeto original e a estrutura já apresenta rachaduras. Até a estação de Cidade Nova, que já foi o “xodó” do antigo presidente, tem problemas.

Uma grande rachadura próxima da saída do elevador potencializa risco para os usuários que por ali passam todos os dias.

As informações dão conta de que não houve acompanhamento técnico adequado das empresas contratadas. Outra denúncia grave é quanto a não renovação do contrato de manutenção dos elevadores que “certa empresa” realiza na Metrô Rio. O contrato está vencendo nos próximos dias e o Metrô já anunciou que não irá renová-lo. A solução encontrada foi então de tentar contratar o empregado da citada empresa de manutenção dos

elevadores, **mas o emprego recusou o convite**, pois recebeu um “**plus salarial**” para não sair. Diante da valorização do empregado, só restou ao Metrô Rio, anunciar que irá assumir a manutenção dos elevadores. Mas será que os empregados da Metrô Rio foram capacitados para tal?

Com isso, a Metrô Rio não estaria desrespeitando a lei 2546/97, que diz: **só pessoas e empresas credenciadas podem fazer os reparos do elevador**

Com a palavra a Metrô Rio!



Alô, alô! Responde RH

Os empregados estão reclamando que as ligações telefônicas não estão sendo atendidas pelo RH.

Isso estaria acontecendo dentro do horário de expediente do setor prejudicando o pessoal da operação.

Ei se liga aí meu povo! Aloôôô

Na chuva Peão!

Em certo pernoite, depois de uma falsa ocupação na zona de manobra de CIDADE NOVA, foi necessário deixar a disposição, dois condutores para formação de rotas em manual.

O agravante é que choveu muito durante toda noite e foi solicitado, em caráter de emergência, capas de chuva ao almoxarifado, mas o pedido foi negado. Convenhamos que isso é um verdadeiro absurdo. Então a regra é essa: para atender a burocracia e a falta de bom senso, deixa-se os empregados na chuva?

Sem efetivo não rola!

Esta cada vez mais difícil trabalhar com o efetivo reduzido da Metrô Rio. A empresa está a cada dia criando novos postos e novas demandas para os empregados, mas não amplia o seu efetivo. O reflexo são os furos nas escalas de serviço. Fato que está obrigando os empregados a dobrarem ou estenderem o serviço, ou então, a ficarem sem o horário de refeição por falta de rendição, o que tem causado enorme desconforto.

Acorda aí gente!